

LEILÕES

Varas de Falências

2ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais

PROCESSO Nº 0005461-61.2011.8.26.0100-EDITAL DE PRACEAMENTO ELETRÔNICO para venda dos bens móveis abaixo descritos pertencentes a FALÊNCIA DE IRIS SAFETY ÓCULOS DE SEGURANÇA LTDA (CNPJ nº 58.225.616/0001-40), PROCESSO nº 0005461-61.2011.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, que por este Juízo processam-se os autos da FALÊNCIA DE IRIS SAFETY ÓCULOS DE SEGURANÇA LTDA, e com fulcro na Lei 11.101/2005 e artigo 882 e parágrafos, e art. 884, I e II, ambos do CPC, regulamentado pelos Provimentos CSM 2306/2015, 2427/2017 e 2614/2021 do TJSP, Provimento CG 19/2021, Resolução 233/2016 do CNJ e Art. 250 e seguintes das Normas de Serviços da Corregedoria Geral de Justiça do TJSP, a leiloeira FLAVIA CARDOSO SOARES - JUCESP nº 948 utilizando a plataforma eletrônica FV LEILÕES (www.fvleiloes.com.br) portal de leilões on-line, com escritório à Avenida Indianópolis nº 2.029 Indianópolis São Paulo/SP, levará a público, pregão de venda e arrematação na modalidade online, em 1ª PRAÇA com início dia 17/09/2021 às 12:00 horas e com término dia 04/10/2021 às 12:00 horas, entregando a quem ofertar valor igual ou superior ao correspondente ao da avaliação, e não havendo licitantes na 1ª praça, fica desde já designado a 2ª PRAÇA com início 04/10/2021 às 12:01 horas e com término dia 19/10/2021 às 12:00 horas, onde serão aceitos lances no valor igual ou superior ao correspondente a 50% da avaliação, e não havendo licitantes na 2ª praça, fica desde já facultada a apresentação de propostas para compra direta condicionada a apreciação do juízo, com início dia 19/10/2021 às 12:01 horas e com término dia 19/11/2021 às 12:00 horas, que deverão ser encaminhadas pelos interessados ao e-mail contato@fvleiloes.com.br, e não havendo proponentes, fica desde já designada a 3ª PRAÇA com início dia 19/11/2021 às 12:01 horas e com término dia 06/12/2021 às 12:00 horas, onde serão captados lances por qualquer preço ofertado. PUBLICAÇÃO DO EDITAL: A publicação do presente edital deverá ocorrer pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o início da realização do leilão, em atenção aos artigos 142, § 3º da Lei 11.101/2005 e artigos 886 e s.s do Código de Processo Civil, e estará disponível na rede mundial de computadores, junto ao portal da FV LEILÕES (www.fvleiloes.com.br). LOTE 01 VEÍCULO 1 AUTOMÓVEL FIAT UNO PLACA DEA-0545/2006. Obs. Por ausência de identificação RENAVAL não foi possível consultar os débitos junto ao DETRAN. VALOR TOTAL DE AVALIAÇÃO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). LOTE 02 ITENS DE ESCRITÓRIO 1 MONITOR AOC 17 - MOD. 18872 R\$ 100,00; 1 TECLADO NCOM CINZA R\$ 20,00; 1 TELEFONE SIEMENS R\$ 20,00; 3 MOUSE R\$ 30,00; 2 CADEIRA EXECUTIVA R\$ 200,00; 1 BANCADA DE FERRO R\$ 800,00; 1 PRATELEIRA DE FERRO COM 5 DIVISÕES R\$ 400,00; 1 MESA R\$ 100,00; 2 GAVETEIRO CINZA C/ 3 GAVETAS R\$ 160,00; 3 MESA PARA COMPUTADOR R\$ 300,00; 2 TECLADO CLONE KE 1081632 R\$ 40,00; 3 CPU CINZA R\$ 300,00; 1 FAZ TCE E 230 R\$ 50,00 R\$ 50,00; 1 MONITOR LG STUDIOWORKS 55 R\$ 100,00 R\$ 100,00; 1 MONITOR DE TUBO 15" LG SYNGMASTER 753U R\$ 50,00 R\$ 50,00; 3 CADEIRA DE MADEIRA R\$ 50,00 R\$ 150,00 VALOR TOTAL DE AVALIAÇÃO: R\$ 2.820,00 (dois mil oitocentos e vinte reais). LOTE 03 ESTOQUE . LOTE ESTAMPAS DE INJEÇÃO R\$ 35.000,00; LOTE APROX. 18 MIL PEÇAS DE ÓCULOS IMPORTADOS R\$ 90.000,00 VALOR TOTAL DE AVALIAÇÃO: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). LOTE 04 MAQUINÁRIO 2 FORNO DE TÊMPERA LEMA C/ PAINEL R\$ 100.000,00; 1 FACETADOR BRIOT SCANFORM ACCURA R\$ 20.000,00; 1 FORNO DE TÊMPERA ROWAG R\$ 10.000,00; 1 PRENSA R\$ 5.000,00 VALOR TOTAL DE AVALIAÇÃO: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). VALOR MÍNIMO DA VENDA DO BEM: NA 1ª PRAÇA COM INÍCIO DIA 17/09/2021 ÀS 12:00 HORAS E COM TÉRMINO DIA 04/10/2021 ÀS 12:00 HORAS, o valor mínimo para venda do bem apregoado será o valor da avaliação correspondente ao LOTE 01 R\$ 8.000,00; LOTE 02 R\$ 2.820,00; LOTE 03 R\$ 125.000,00, LOTE 04 R\$ 135.000,00. NA 2ª PRAÇA COM INÍCIO DIA 04/10/2021 ÀS 12:01 HORAS E COM TÉRMINO DIA 19/10/2021 ÀS 12:00 HORAS, o valor mínimo para venda do bem apregoado será igual ou superior a 50% do valor da avaliação correspondente ao LOTE 01 R\$ 4.000,00; LOTE 02 R\$ 1.410,00; LOTE 03 R\$ 62.500,00, LOTE 04 R\$ 67.500,00. NA CAPTAÇÃO DE PROPOSTAS COM INÍCIO DIA 19/10/2021 ÀS 12:01 HORAS E COM TÉRMINO DIA 19/11/2021 ÀS 12:00 HORAS não haverá valor mínimo estabelecido. As propostas deverão ser encaminhadas/formalizadas através do e-mail contato@fvleiloes.com.br e estarão sujeitas à apreciação do Douto Juízo. NA 3ª PRAÇA com Início dia 19/11/2021 às 12:01 horas e com término dia 06/12/2021 às 12:00 horas, não haverá valor mínimo para venda do bem apregoado. LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Rua Prefeito Olivier Ramos Nogueira, nº 483/495, Guarulhos/SP. Os bens serão vendidos no estado de conservação que se encontram cabendo aos interessados a sua verificação antes das datas designadas para a alienação judicial eletrônica. Todas as providências e despesas relativas à transferência, retirada, remoção, desmontagem, transporte, locomoção e vistoria do bem são de responsabilidade do arrematante. DA VISITAÇÃO: Constitui ônus dos interessados examinar os bens a serem apregoados. As visitas, quando autorizadas, deverão ser agendadas via e-mail contato@fvleiloes.com.br ou através do telefone (11) 3842- 3333. PRAZO PARA RETIRADA DOS BENS: O arrematante será comunicado por e-mail quando da publicação da homologação do leilão e terá o prazo de 30 dias, a contar daquela data, para proceder a retirada de todos os bens arrematados sob pena de perdimento dos mesmos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei nº 11.101/2005 e, no que couber, o CPC, o Decreto nº 21.981/32, com alterações introduzidas pelo decreto nº 22.427/33, que regulamenta a profissão de Leiloeiro Oficial, Provimentos do TJSP e o caput do artigo 335, do CP. DOS DÉBITOS: Os bens serão vendidos livres e desembaraçados de quaisquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor (aquisição originária), inclusive as de natureza tributária e trabalhista, de acordo com art. 141, da Lei 11.101/2005, exceto se o arrematante for: (i) sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; (ii) parente, em linha reta ou colateral, até o 4º grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; ou, (iii) identificado como agente do falido com objetivo de fraudar a sucessão. OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE: Todas as providências e despesas relativas à transferência do bem, certidões, documentos, registro e outras despesas pertinentes, correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos/ônus pretéritos à arrematação (aquisição originária), bem como, demais taxas, impostos, conforme o art. 130, caput e parágrafo único do CTN, (que possuem natureza propter-rem), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação. OBSERVAÇÃO: Além das pessoas indicadas conforme art. 141, da Lei 11.101/2005, estão impedidos de participar do leilão e arrematar bens da falida o leiloeiro e o Administrador Judicial. PAGAMENTO E RECIBO DE ARREMATACÃO O pagamento deverá ser efetuado à vista ou parcelado. Pagamento à vista: O depósito deve ser efetuado no prazo de até 24hrs do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial remetido ao R. Juízo do processo. Pagamento parcelado: O pagamento parcelado poderá ser realizado em até 06 (seis) vezes, através de guia de depósito judicial

remetido ao R. Juízo do processo, que serão devidamente corrigidas mensalmente pelo índice do TJSP e garantido por caução idônea (no caso de bens móveis). A primeira parcela deverá ser paga no prazo de até 24 hrs do encerramento do leilão. Esta forma de pagamento ficará sujeita a apreciação do M.M Juiz da causa, ficando desde já consignado que proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado, mesmo que mais vultuoso. (Art. 895, §1, §2, §4, §5, §6, §7, §8, e §9 do NCPC). Decorrido o prazo sem que o arrematante tenha realizado o depósito do preço ou do sinal, tal informação será encaminhada ao M.M Juízo competente para aplicação das medidas cabíveis. COMISSÃO DO LEILOEIRO: A comissão devida ao leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação, comissão esta não incluída no valor do lance vencedor, que será paga pelo arrematante, e não será devolvida nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. A comissão deverá ser paga no prazo de 24 horas do encerramento do leilão, através de DOC/TED na conta a ser informada. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente junto ao Ofício onde tramita a ação ou através do Tel.: (11) 3842-3333 e-mail: fernanda@fvleiloes.com.br, ou ainda no endereço da FV LEILÕES, Avenida Indianópolis nº 2.029 Indianópolis São Paulo/SP. Ficam todos os CREDORES, MINISTÉRIO PÚBLICO, ADMINISTRADOR JUDICIAL, FALIDA E DEMAIS INTERESSADOS, INTIMADOS das designações supra através do presente edital. E para que produza os seus jurídicos efeitos de direito, é expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado por extrato, no lugar de costume, na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de agosto de 2021.

3ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais

(edital em complemento ao edital publicado às 2722/2724) - EDITAL DE VENDA MEDIANTE PROPOSTA DO BEM ABAIXO DESCRITO, PARA CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE E INTIMAÇÃO, expedido nos autos da ação de Falência de Estamparia e Tinturaria Policolor Ltda., PROCESSO Nº 0003378-54.1983.8.26.0100A MM. Juiza de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Rita Rebello Pinho Dias, na forma da Lei, etc. - FAZ SABER A TODOS QUANTOS ESTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM E A QUEM INTERESSAR POSSA, que foi determinada a venda, com fulcro no artigo 882 do CPC e nos artigos 250 a 280 das NSCGJ, e no artigo 118 e parag, do Decerto-Lei 7661;45, dos bens arrecadados a fls. 583 cuja cotação do grama-ouro varia diariamente - cotação BM&F Bovespa, sendo que os interessados na sua aquisição poderão fazer suas propostas de compra em envelopes lacrados, os quais serão entregues ao(à) Sr.(a) Direotr(a) do Ofício, mediante recibo ou protocolo, ficando designado o dia 09 de setembro de 2021, às 15:00 horas, para abertura dos envelopes contendo as propostas em que constarem à identificação e endereço dos proponentes. Proibido inserir cheques, fato que de pronto acarretará o não acolhimento da proposta. Trata-se dos seguintes bens: barra de ouro de 10 gramas, que se encontram sob a custódia do Banco do Brasil (fls. 2262).Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de agosto de 2021.

Foro do Interior

Cível e Comercial

CAMPO LIMPO PAULISTA

Setor de Execuções Fiscais

JUIZO DE DIREITO DA SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCEL NAI KAI LEE
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA DE ALENCAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0624/2021

Processo 0500052-65.2012.8.26.0115 - Execução Fiscal - Dívida Ativa - Prefeitura do Município de Campo Limpo Paulista - EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS Processo Físico nº:0500052-65.2012.8.26.0115 Classe: Assunto:Execução Fiscal - Dívida Ativa Requerente:Prefeitura do Município de Campo Limpo Paulista Requerido:Diamantino Lourenco Me EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO de bem MÓVEL e de INTIMAÇÃO dos executados DIAMANTINO LOURENÇO ME (CNPJ/MF 02.291.125/0001-43) e DIAMANTINO LOURENÇO (CPF 772.438.708-72); do credor tributário FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO; e demais interessados. COM PRAZO DE 10 DIAS. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais, do Foro de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcel Nai Kai Lee, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, processa-se a EXECUÇÃO FISCAL que PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO PAULISTA move contra DIAMANTINO LOURENCO ME E OUTRO Processo nº 0500052-65.2012.8.26.0115, tendo sido designada a venda do(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, de acordo com as regras dispostas na Lei nº 13.105/15 (Código de Processo Civil), nas NSCGJ do TJSP, na Resolução nº 236/2016 do CNJ, na Lei nº 6.830/80 (Lei de Execuções Fiscais) e nas condições de venda a seguir expostas, disponíveis no site www.leiloei.com. DO(S) BEM(NS) O(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) em caráter "AD CORPUS e no estado de conservação em que se encontra(m), sem garantias. As fotos e a descrição detalhada do(s) bem(ns) a ser(em) apregado(s) estão disponíveis no Portal www.leiloei.com. DA VISITAÇÃO Constitui ônus dos interessados examinar previamente o(s) bem(ns) a ser(em) apregado(s). As visitas, quando autorizadas, deverão ser previamente agendadas por e-mail: visitacao@leiloei.com. DO LEILÃO O leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, pelo Portal www.leiloei.com. O 1º leilão terá início no dia 11/10/2021, às 15h35, encerrando-se no dia 21/10/2021, às 15h35. Não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação do(s) bem(ns) no 1º leilão, o 2º leilão seguir-